



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 036/2004



INDICO A UTILIZAÇÃO DA EX-ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ NO BAIRRO FRATERNIDADE, PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CRECHE) E ENSINO DA 1ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O Vereador **WANDERLEY PAULO DA SILVA - PMDB**, com assento nesta Casa em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, **Requer** à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho. MD. Prefeito Municipal de Sorriso, **versando sobre a necessidade da utilização da Ex-Escola Municipal Flor do Amanhã no Bairro Fraternidade para implantação de um Centro de Educação Especial (Creche) e ensino da 1ª série do ensino fundamental.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando: que o referido espaço não está sendo utilizado e que a referida proposta é uma decisão da população, sendo que melhor atenderá às crianças do referido Bairro;

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 11 de março de 2004.

WANDERLEY PAULO DA SILVA
VEREADOR - PMDB